



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária órgão 11-Câmara Municipal de Vitória do Xingu unidade(s) 01-Câmara Municipal.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 15 de Março de 2019


WESTERNING FLÓR DE LIMA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL